

63296-RENAN MARTINS FRANCO-6048501-001 - Aluno Oficial - PM -INDEFERIDO
63309-RHUAN MUNIZ DA CUNHA-6033474-001 - Aluno Oficial - PM -INDEFERIDO
63346-RODRIGO ALESSANDRO PICELLI-6016952-001 - Aluno Oficial - PM -INDEFERIDO
63320-RODRIGO FARIAS DE ASSIS-6099092-001 - Aluno Oficial - PM -INDEFERIDO
63304-SABRINA FONTES PEREIRA-6060536-001 - Aluno Oficial - PM -INDEFERIDO
63308-SAMARA LIZ SANTOS FREITAS-6033148-001 - Aluno Oficial - PM -INDEFERIDO
63361-SAMUEL LOPES OLIVEIRA-6110886-001 - Aluno Oficial - PM -INDEFERIDO
63332-THIAGO ARAUJO VOLPATTE-6054927-001 - Aluno Oficial - PM -INDEFERIDO
63292-THIAGO DE OLIVEIRA MACHADO-6110940-001 - Aluno Oficial - PM -INDEFERIDO
63355-VICTOR DE PAIVA E SOUZA-6095984-001 - Aluno Oficial - PM -INDEFERIDO
63290-VINICIUS BORSARI-6109870-001 - Aluno Oficial - PM -INDEFERIDO
63315-VINICIUS CENEDEZE-6099696-001 - Aluno Oficial - PM -INDEFERIDO
63333-WAGNER AUGUSTO DE LABIO ORLANDO-6007635-001 - Aluno Oficial - PM -INDEFERIDO
63289-WENDER LINCOLN PALARO-6030351-001 - Aluno Oficial - PM -INDEFERIDO
63303-WESLEY APARECIDO COELHO-6036996-001 - Aluno Oficial - PM -INDEFERIDO
63343-WILLIAM G ROSA-6011640-001 - Aluno Oficial - PM -INDEFERIDO

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO - DST/AIDS
CONCURSO: MÉDICO (ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA) – I.E. N.º 1/2012 – EDITAL N.º 44/2012
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL
A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS, da Secretaria de Estado da Saúde e instituída por meio da portaria nº 06/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/07/2012 nos termos do Decreto nº 21.872, de 06/01/1984, torna pública as notas obtidas pelos candidatos na PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, e o GABARITO OFICIAL, do Concurso Público para a classe de MÉDICO (ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA), para o CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO-DST/AIDS.
De acordo com o artigo 14, do Decreto n.º 21.872/84, o prazo para pedido de revisão de notas é de 3 (três) dias úteis contados a partir de 25, 26 e 27/09/2012, mediante requerimento dirigido ao Núcleo de Seleção e Pessoal, do CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO-DST/AIDS e entregue na Seção de Protocolo, na Rua Santa Cruz, n.º 81 – Vila Mariana – SP.
I – RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
a) CANDIDATOS HABILITADOS
N.º DE INSCRIÇÃO – NOME – N.º DO RG – NOTA DA PROVA
26-ADRIANE MAIRA DELICIO - 16.510.885-X – 88,00;
26-ALESSANDRA YOSHINO - 33.392.398-4 – 72,00;
2-ALEXANDRE PICOVSKY-43.938.400-X – 66,00;
64-ALVARO LUCIO MENDES CAMPOS ALMEIDA-35.018.900-6 – 68,00;
13-AMAURY PACHIONE MARTINS-34.811.821-1 – 78,00
14-ANA PAULA SERRA LEOPÉRCIO-94014001657-CE –68,00;
4-ANA TERESA RODRIGUEZ VISO-19.495.006-2 – 78,00;
49-ANDRE MACHADO LUIZ-24.158.939-3 – 84,00;
9-ANDREA MARQUES DE MIRANDA-33.548.776-2 – 66,00;
28-CARLOS HENRIQUE VALENTE MOREIRA-2000002339732 – 80,00;
5-CESAR AUGUSTO CASTRO DE BARROS-1345197-9-MT – 82,00;
45-CINTIA ZOYA NUNES-15.128.974-X – 60,00;
46-CLAUDIO MEDORIMA- 23.196.643-X – 84,00;
37-DAMIANA MONTES SANTOS- MG-11.386.564 – 72,00;
35-DANIEL OARES DE SOUSA DANTAS- 001.676.709 RN – 78,00;
33-DANIEL WAGNER DE CASTRO LIMA SANTOS-52.787.167-9 – 90,00;
38-DANIELA PEREIRA LAMAS-25.950.248-0 – 70,00;
32- DANIELE SEQUEIRA AUDI-34.258.218-5 – 76,00;
12-DANISE SENNA OLIVEIRA-50.158.324-5 – 78,00;
62-DANYENNE REJANE DE ASSIS- 14129418-MT – 82,00;
63-DIEGO OLIVEIRA TEIXEIRA- 1.457.145-SE – 76,00;
39-DIOGO BOLDIM FERREIRA- 32.941.853-1 – 80,00;
43-EMY AKIYAMA- 27.207.896-7 – 76,00;
41-FELLIPE VALEIRAS GADDINI- 43.740.948-X – 72,00;
52-GUILHERME SPAZIANI MARIA- 35.379.842-3 – 74,00;
11-HELIO RANES DE MENEZES FILHO-4553651 – 84,00;
61-JOÃO PAULO DOS SANTOS GOUVEIA-26.359.003-3 – 84,00;
25- JULIANA DE CAMARGO FENLEY-44.042.944-4 – 88,00;
54-LEONARDO FELIPE RUFFINE- 35.016.930-0 – 90,00;
01-LICENOR LOPES FILHO-50.058.393-6 –76,00;
57- LIVIA VIEIRA DE ALMEIDA- 43.584.518-4 – 86,00;
16-LUCIANA AZEVEDO CALLEFI-55.369.099-9 –82,00;
29-MARIA JOSE DE OLIVEIRA KASSAB-43.913.159-5 – 72,00;
44-MARIA SILVIA BIAGIONI SANTOS- MG-10.901.812 – 82,00;
03-MARLI SASAKI-23.037.880 – 76,00;
58-NADIELLE QUEIROZ DA SILVA- 3891182- PA – 66,00;
17-NEILA RAQUEL BARDELI CAPELLI-34.409.960-X – 86,00;
56-PAOLA NOBREGA SOUZA-5629810-0-PR – 70,00;
36-PATRICIA ROCHA DE FIGUEREDO-30.082.095-1 – 88,00;
23-PAULO AFONSO MARTINS ABATI-25.907.593-0 - 82,00;
53-PEDRO MOREIRA FOLEGATTI- 33.792.726-1 – 74,00;
18-RALCYON FRANCIS AZEVEDO TEIXEIRA-32.892.853-7 – 86,00;
27-RENATA BUCHHERI DE OLIVEIRA- 33.156.999-1 – 72,00;
55- RENATA DE JESUS VIEIRA- 24.270.565-0 – 84,00;
10-RICARDO CANTARIM INACIO-27.011.260-1 – 72,00;
15-SILVIA NAOMI DE OLIVEIRA UEHARA-000485578-RO – 86,00;
6-SOFIA LUZ ANTONORSI-33.718.062-3 – 74,00;
8-SORAIÁ MAFRA MACHADO-34.911.290-3 – 90,00;
24-TATIANA PIMENTEL DE ANDRADE BATISTA- 2671934 – 74,00;
50-TATIANY VIVIANY GONÇALVES SOUZA – 24.832.578-4 – 84,00;
31-VANESSA LEVIEN STRELOW-6.699.542-9 – 86,00.
b) NÃO HOUBE CANDIDATOS INABILITADOS
c) NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA HABILITADO GABARITO OFICIAL
1 D : 2 – ANULADA; 3 – A ; 4 – B ; 5 – C ; 6 – C ; 7 – A ; 8 – D ; 9 – D ; 10 – A ; 11 – B ; 12 – C ; 13 – A ; 14 – C ; 15 – B ; 16 – D ; 17 – A ; 18 – ANULADA ; 19 – B ; 20 – B ; 21 – C ; 22 – D ; 23 – A ; 24 – A ; 25 – C ; 26 – D ; 27 – B ; 28-B ; – ; 29 – D ; 30 – A ; 31 – B ; 32 – C ; 33 – A ; 34 – D ; 35 – B ; 36 – A ; 37 – C ; 38 – A ; 39 – C ; 40 – A ; 41 – D ; 42 – ANULADA ; 43 – B ; 44 – B ; 45 – ANULADA 46 – A ; 47 – D ; 48 – B ; 49 – D ; 50 – A .
OBS: OS PONTOS DAS QUESTÕES ANULADAS FORAM ATRIBUÍDOS A TODOS OS CANDIDATOS

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
EDITAL N.º: 035/12
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES
O CAISM PHILIPPE PINEL, da Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, TORNA-SE PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 033/12 para a categoria de MÉDICO na especialidade PSQUIIATRIA.
As inscrições serão recebidas até 28/09/2012, das 10:00 às 16:00 horas, no Serviço de Seleção e Desenvolvimento, do respectivo CAISM “Philippe Pinel”, sito à Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 5214 – Pirituba- São Paulo - SP .

CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
UNIDADE: CENTRO DE REFERENCIA DA SAÚDE DA MULHER
EDITAL N.º: 107/2012
CATEGORIA: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, visando atender as determinações contidas na Lei Complementar nº 1093, de 16/07/2009, em seu Artigo 2º, inciso II, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em despacho de 03/09/2009, publicado no D.O.E. de 04/09/2009, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarrar da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação por tempo determinado de 10 (dez) vagas na classe de Técnico de Enfermagem para o Centro de Referência da Saúde da Mulher.
1 - O presente Processo Seletivo obedece as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa – UCRH nº 002/2009.
2 - As inscrições serão realizadas no período de 01 a 03/10/2012 das 10:00 as 15:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos do respectivo Hospital, sito à rua Condessa de São Joaquim, 282 – Bela Vista/ São Paulo.
3 - A(s) contratação(ões) será(ão) preenchida(s) em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.
4 - Os vencimentos iniciais referentes à classe de Técnico de Enfermagem em Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, correspondem à Referência 3, da Estrutura de Vencimentos I, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, da Lei Complementar n.º 1.157 de 02 de dezembro de 2011.
DAS INSCRIÇÕES:
5 - São requisitos para inscrição:
5.1 – ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;
5.2 – estar em gozo de boa saúde física e mental;
5.3 – não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
5.4 – não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVII do Artigo 115 da Constituição Estadual;
5.5 – possuir 18 anos completos;
5.6 – Possuir certificado de Conclusão de Ensino médio completo;
5.7 – Possuir diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem;
5.8 – Possuir registro como Técnico de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
5.9 – Possuir Experiência profissional mínima de 01(um) ano, na área de atuação para a qual concorre, comprovada mediante atestado ou declaração pública e/ou privada em papel timbrado, devidamente assinado pelo responsável legal da Instituição, ou Registro em Carteira de Trabalho.
5.10 – ter boa conduta.
6 – No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:
6.1 – Cédula de Identidade, CPF e Carteira do Conselho Regional de Enfermagem (originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição – as cópias ficarão retidas na unidade), comprovante de experiência profissional mínima de 01(um) ano, (atestado ou declaração pública e/ou privada em papel timbrado, devidamente assinado pelo responsável legal da Instituição, ou Registro em Carteira de Trabalho).
7 – Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 6.1.
8 – A não comprovação dos documentos constantes do item 5, por ocasião da escolha de contratos, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo.
8.1 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
8.2 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais;
8.3 – No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato a qual ficará retida na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 6 e 8.
9. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile ou via Internet.
DA PROVA
10 – O Processo Seletivo Simplificado constará de:
10.1 – Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos;
10.2 – A Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de questões de acordo com o programa anexo.
11 - A convocação para a Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos será feita por Edital publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.
DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
12 – A Prova de Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
13 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos.
14 - Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final e contratados, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
15 - Em caso de empate, a classificação resolver-se-á, favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem:
15.1 - escolaridade mais compatível;
15.2 - maior tempo de experiência;
15.3 - maior grau de escolaridade;
15.4 - maiores encargos de família;
15.5 - graduação ou especialidade;
15.6 - maior idade.

16 - Com relação ao item anterior, quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
17 - O prazo de validade improrrogável do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano a partir da data de publicação da Classificação Final, ou antes, de findo este prazo, em razão de homologação de Concurso Público para provimento de cargos promovido para a classe de Técnico de Enfermagem para a unidade em questão.
18 - A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
19 - O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado as publicações dos editais referentes às fases do Processo Seletivo.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20 - O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos no Diário Oficial do Estado.
21 - Os pedidos de revisão deverão ser entregues a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CDT no Centro de Referência da Saúde da Mulher – Gerência de Recursos Humanos - sito a Rua Condessa de São Joaquim, 282 – Bela Vista/São Paulo, devidamente fundamentados.
22 - Após a publicação da Classificação Final, a convocação para a escolha dos contratos será feita por Edital publicado no Diário Oficial de Estado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
23 - O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na convocação para escolha de contratos na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à contratação, sendo convocado o subsequente na ordem da Classificação Final.
24 - O contrato será anulado pelo respectivo dirigente do órgão de classificação do contratado da Secretaria de Estado da Saúde, em caso de inexatidão das declarações do contratado ou de irregularidades na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo.
25 - Para maiores informações entrar em contato pelo telefone 3105-2209 – Núcleo de Recrutamento e Seleção.
Anexo I
Conteúdo Programático
Língua Portuguesa:
I. - Interpretação de texto
II. - Ortografia oficial
III. - Pontuação
IV. - Acentuação Gráfica
V. - Classes gramaticais: classificação e flexão do substantivo e adjetivo; artigo e numeral;
VI. - Pronomes e verbos.
VII. - Concordância verbal e nominal
Matemática:
I. - Números racionais
II. - Representação fracionária e decimal: operações e propriedades
III. - Razão e proporção
IV. - Porcentagem
V. - Regra de três
VI. - Média aritmética simples
VII. - Equação de primeiro grau
VIII. - Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade
Conhecimento Específico: (continuidade do Programa para o Técnico de Enfermagem)
I. - Sistematização da Assistência de Enfermagem:
Conceito
Anotação
II. - Ética e Legislação em Enfermagem:
Código de Ética
Direitos Humanos
Lei do Exercício Profissional
III. - Noções de Políticas de Saúde:
SUS - Conceitos, Princípios
Política Nacional de Humanização
Direitos dos Pacientes
Estatuto da Criança, Adolescente e Idoso
IV. - Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar/ medidas de Biossegurança: Métodos de Limpeza, Desinfecção, Antissepsia e Esterilização
Isolamentos
Norma Regulamentadora no. 32 - Segurança e Saúde em Estabelecimentos de Saúde
Princípios Científicos Aplicados à Prática da Enfermagem na Assistência ao Adulto e a Criança:
Hidratação e Nutrição (natural e assistida - enteral e parenteral)
Eliminações
Regulação térmica
Higiene, Conforto, Segurança
Sono e repouso
Parâmetros vitais - controle e alterações
Administração de medicamentos - via de administração, cálculo, dosagem e interação medicamentosas
Gasoterapia - (inalação, nebulização, tenda, O2 contínuo, Venturi e outras máscaras)
Manejo de drenos e cateteres (instalação, manutenção e retirada)
Preparo para exames
Prevenção de úlceras por pressão e tratamento de feridas
Pré, Intra e pós-operatório
Ressuscitação Cardiopulmonar
Terapia endovenosa (punção venosa, dispositivos, cuidados, manutenção, complicações)
Ventilação Artificial (conceito, finalidade, cuidados com pacientes em uso de respiradores)
Transporte de pacientes
Vacinação: Doenças preveníveis, calendário, conservação, cuidados na aplicação
Noções de saúde mental.
Oncologia, Quimioterapia e Radioterapia
Cuidados Paliativos.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ALCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS
CENTRO DE REFERENCIA DE ALCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS
COORDENADORIA DE SERVICOS DE SAUDE
CENTRO DE REFERENCIA DE ALCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS
CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)
EDITAL nº 36/2012 I.E 07/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA.
A Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público I.E. 07/2010 para a classe de Agente Técnico de Saúde (Assistente Social), para o Centro de Referência de Alcool, Tabaco e outras Drogas a comparecerem em data e local abaixo mencionados, fim de manifestarem interesse pela vaga oferecida.
Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos de (originais e cópias) dos seguintes documentos:

- Registro Geral (R.G.);
- Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);
- CPF;
- Documento de Quitação do Serviço Militar;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição;
- Diploma e Registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.
No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficara retido na unidade, além do documento de identidade (original e copia) do procurador.
O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que melhor classificado e ainda haja vaga.
Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará orientação a ser seguida no seu decorrer.
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
Data: 07/10/2012
Horário: 10:00
Local: Centro de Referência de Alcool, Tabaco e outras Drogas
Endereço: Rua Prates, 165 – Bom Retiro – SP - 2º andar – Auditório
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME – RG. – CLASSIFICAÇÃO FINAL
RAQUEL CLEIDE DA MOTA CARVALHO RG. 30.899.368-8 – 6º
Os candidatos omitidos anuíram em convocação realizada anteriormente
Local de Trabalho: Centro de Referência de Alcool, Tabaco e outras Drogas.
Endereço: Rua Prates, 165 – Bom Retiro – São Paulo - SP
Nº vagas/Regime Jurídico: 01 (um) Cargo

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMPLARI
UNIDADE: CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL “ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMPLARI”
CONCURSO PÚBLICO CLASSE: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)
I. E. N.º: 003/2012
EDITAL N.º: 003/2012
RITIFICAÇÃO DE EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES
ONDE LEU-SE:
CONCURSO PÚBLICO CLASSE: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NUTRICIONISTA)
I. E. N.º: 002/2012
EDITAL N.º: 006/2012
LEIA-SE
CONCURSO PÚBLICO CLASSE: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)
I. E. N.º: 003/2012
EDITAL N.º: 002/2012
ONDE LEU-SE:
A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público a prorrogação do recebimento do Período de Inscrições do Concurso Público da Classe de Agente Técnico de Assistência à Saúde (Nutricionista).
LEIA-SE:
A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público a prorrogação do recebimento do Período de Inscrições do Concurso Público da Classe de Agente Técnico de Assistência à Saúde (ASSISTENTE SOCIAL).
ONDE LEU-SE:
A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público a prorrogação do recebimento do Período de Inscrições do Concurso Público da Classe de Agente Técnico de Assistência à Saúde (Nutricionista).
LEIA-SE:
A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público a prorrogação do recebimento do Período de Inscrições do Concurso Público da Classe de Agente Técnico de Assistência à Saúde (ASSISTENTE SOCIAL).
UNIDADE: CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL “ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMPLARI”
CONCURSO PÚBLICO CLASSE: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NUTRICIONISTA)
I. E. N.º: 002/2012
EDITAL N.º:006/2012
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
A Comissão Especial de Concurso Público autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL obtida pelos candidatos habilitados do Concurso Público para a classe de Agente Técnico de Assistência à Saúde (NUTRICIONISTA), do Centro Pioneiro em Atenção Psicosocial “Arquiteto Januário José Ezemplari”.
Para elaboração da Classificação Final, foram obedecidos os critérios estabelecidos nos capítulos XIV e XV do Edital de Abertura de Inscrições.
RELAÇÃO DE CANDIDATOS:
Nº DE INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - RG - NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NOTA DOS PONTOS (S) ATRIBUÍDO (S) AO (S) TÍTULO (S) - NOTA FINAL - CLASSIFICAÇÃO FINAL
010 - Thais dos Santos Nazareth - 34.369.744-0 - 76,00 - NE - 76,00 - 1º
006 - Kalindi Mariano do Espírito Santo - 35.124.455-4 - 72,00 - NE - 72,00 - 2º
016 - Camila Costa da Silva - 41.970.530-2 - 70,00 - NE - 70,00 - 3º
018 - Thamly Lopes Torres - 47.853.029-8 - 70,00 - NE - 70,00 - 4º
002 - Renata Ferreira Costa Semeghini - 43.060.136-0 - 68,00 - NE - 68,00 - 5º
011 - Glaucia Maria Angelo de Oliveira - 23.066.693-0 - 62,00 - 4,00 - 66,00 - 6º
005 - Heloisa Quintanilha - 41.860.959-7 - 66,00 - NE - 66,00 - 7º
017 - Amanda da Silva Santos - 43.613.803-7 - 62,00 - NE - 62,00 - 8º
003 - Aline Stocchi Machado - 46.699.272-5 - 60,00 - NE - 60,00 - 9º
007 - Elisa Vicente Silva - 34.148.426-x - 56,00 - 3,00 - 59,00 - 10º
004 - Erika Souza Almeida - 27.571.641-7 - 58,00 - NE - 58,00 - 11º
015 - Emanuela Franco de Moraes - 34.090.518-9 - 58,00 - NE - 58,00 - 12º
014 - Eluzinete Azevedo Santos Barbosa - 33.022.848-1 - 56,00 - NE - 56,00 - 13º
012 - Fernanda Cristina dos Santos - 32.239.881-2 - 56,00 - NE - 56,00 - 14º
020 - Vanderlice Pereira Lúlio Lopes - 18.854.354-5 - 54,00 - NE - 54,00 - 15º
008 - Fabiana Soares de Melo - 40.786.687-5 - 52,00 - NE - 52,00 - 16º
* NE: Não entregou Títulos.
Não houve candidato portador de deficiência física.